



PORTARIA Nº1.336/2019

O prefeito municipal de Venda Nova do Imigrante, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e considerando a necessidade de organizar a vida profissional dos professores e pedagogos concursados da rede pública municipal de ensino,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar comissão para organizar e fazer tramitar o Processo do Concurso de Remoção 2019, que passa a vigorar em 03 de fevereiro de 2020 nas escolas da rede pública municipal de ensino de Venda Nova do Imigrante;

Art. 2º - A presente comissão, sob a presidência da técnico-pedagógica Louise de Moraes Brioschi Spadeto, terá como objetivo: o levantamento de vagas existentes nas unidades escolares da rede, a elaboração do edital, a organização de todas as etapas do Processo e a execução dos trâmites pertinentes do que for necessário, até o fechamento da ata final.

Art. 3º - Fica esta comissão composta da seguinte forma:

I – Representantes do setor pedagógico da Secretaria Municipal de Educação: Louise de Moraes Brioschi Spadeto e Maria Lucia Machado Tessaro;

II – Representantes do setor administrativo da Secretaria Municipal de Educação: Cristiane Scabelo Galavotti e Renan César Altoé Machado;

III – Representante da Coordenação de Atividades Administrativas: Janaína Pizzol Vazzoler Gomes;

IV – Representantes das escolas municipais: Débora Delpupo Martinusso e Franceila Falqueto.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 06 de novembro de 2019.

JOÃO PAULO SCHETINO MINETI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES

Av. Evandi Américo Comarela, 385, Bairro Esplanada - Telefax: (28) 3546 -1188

CEP: 29375-000 - Venda Nova do Imigrante - ES - CNPJ: 31.723.497/0001-08 - www.vendanova.es.gov.br